

Página 1 de 2

ATA DA 23ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

OBJETO: - Empreendimentos em áreas de manancial;

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 23ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho** (GIT) criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Raul Peccioli (Representante Titular do GIT), **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante Titular do GIT) e **IAP** – Edinei Chagas Lima (Representante Titular do GIT).

Antes de iniciar a análise dor processos pertinentes, o Grupo discutiu sobre a Minuta do Decreto aprovada pelo CGM/RMC e decidiu pelo encaminhamento de documentação ao mesmo a fim de solcitiar providências sobre este e outros assuntos pendentes.

Foram analisados os seguintes processos:

1) Protocolo: 11.835.118-5 - Origem: COMEC - Município: Piraquara - Interessado: NA Sistemas Construtivos Ltda - Condomínio em área de manancial - Área total: 11.524,79m² - 42 unidades habitacionais.

Características: Condomínio horizontal em área de manancial, com densidade proposta de 33,44 unid.hab/ha. Possui Licença de Instalação do IAP.

Parecer: Quanto à densidade, com base na data de entrada do processo, na Licença Prévia nº 32650 e na Licença de Instalação nº 16773 emitidas pelo IAP e no Parecer Jurídico 12/AJ/COMEC, o GIT entende que o número de unidades propostas pelo projeto não necessitaria ser revisto, estando de acordo com a densidade máxima permitia na data do protocolo original do processo. Deve atender, no entando, ao disposto na Consulta Prévia COMEC/COT 027/2013,

2) Protocolo: 11.625.637-1 - Origem: COMEC - Município: São José dos Pinhais - Interessado: Aniceto Jacinto Costa - Solicita regularização e ampliação de condomínio horizontal com 16 unidades - Área total: 29.645,00m².

Características: Condomínio horizontal na APA do Rio Verde, com densidade proposta de 5,40 unid.hab/ha. Atingido por corpo hídrico e referente área não edificável de preservação permanente na sua porção sul, atingido por ZUC, ZCVS e ZPFV. Não possui Licença Prévia do IAP.

Parecer: Quanto à densidade o GIT não vê problema uma vez que o mesmo atende ao disposto no Decreto da APA do Verde (Decreto Estadual nº 6796/12). O grupo entende que o uso proposto (condomínio) pode ser permitido, ficando a critério da municipalidade esta definição. No entanto, o projeto deve ser revisto, uma vez que alguns dos sublotes a serem gerados estão atualmente inteiramente inseridos em ZCVS e ZPFV. Em caso de descaracterização desta zona, o empreendedor deverá seguir os procedimentos descritos no Decreto da Apa do Rio Verde. Deverá ainda atender às exigências do IAP e COT361/2012 emitido pela COMEC;

Página 2 de 2

3) Protocolo: 11.698.850-0 - Origem: COMEC - Município: Campo Largo - Interessado: Translada Transportes Rodoviários Ltda - Imóvel em manancial/ Regularização de edificação para comércio e serviço gerál. Área total: 16.032,50m².

Características: Barração Industrial já construído em área de manancial com atingimento por diretriz viária metropolitana. O projeto não foi objeto de análise por parte do IAP ou COMEC.

Parecer: Pela localização feita pela COMEC o imóvel estaria predominantemente sob atingimento de CUE - Corredor de Uso Especial e, embora o uso proposto seja permitido na zona em que se encontra, o imóvel construído não atende aos parâmetros de ocupação dispostos na legislação estadual em vigor. Deve-se verificar junto à PM de Campo Largo maiores informações, como a data tal implantação do empreendimento e se quanto ao entendimento do município se o caso é passível de regularização. Ainda, o GIT entende que em caso de regularização caberia a exigência de compensação por parte do proprietário.

4) Protocolo: 11.983.386-8 - Origem: COMEC - Município: Campo Magro - Interessado: Marisa Azevedo - Hotel para cães na UTP de Campo Magro/APA do Verde. Área total: 6.050,00m²

Características: Projeto de hotel de cães na UTP de Campo Magro/APA do Verde, na ZOO3.

Parecer: O GIT entende que, desde que o empreendimento não comprometa a qualidade hídrica e a qualidade de conservação do meio ambiente e que a prefeitura enquadre o uso pretendido como sendo um dos usos permitidos na ZOO3, e ainda desde que sejam atendidas às exigências já feitas pelo município, não existem óbices quanto à implantação do empreendimento pretendido.

A data da próxima reunião será definida em data a ser acertada entre os participantes. Finalmente, Raul da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

Titular COMEC

ZOS ALBERTO GALERANI

Titular AGUASPARANA

Secretaria Executiva

EDINEI CHAGAS LIMA

Titular IAP